



Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço referente a desinsetização e desratização nas unidades da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção-SMSP, que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa AACP Serviço Ambiental Eireli ME.

I.J.: 01.2021.2100.0014.02.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Segurança e Prevenção**, Genilson Ribeiro Zeferino CPF nº. 278.994.706-68, doravante denominado Contratante e a empresa **AACP Serviço Ambiental Eireli ME.**, CNPJ 25.361.124/0001-23, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 1.136, Bairro Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, neste ato representada por Alexandre Antônio Cordeiro Pinheiro, CPF 298.037.758-98, doravante denominada Contratada, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço, decorrente do pregão eletrônico nº 062/2020, processo administrativo 01.091476.20-68, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 17.317/2020 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12(doze) meses, iniciando-se a partir do dia 29/09/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3.1. O presente termo tem o valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

2100.1100.06.122.109.2.802.0001.339039.41.0000.100  
2100.1100.06.122.302.2.897.0001.339039.41.0000.100  
2100.2900.06.181.109.2.803.0001.339039.41.0000.100  
2100.1100.06.122.242.2.881.0005.339039.41.0000.100

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.



E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.

GENILSON RIBEIRO Assinado de forma digital  
ZEFERINO:278994706 por GENILSON RIBEIRO  
68 ZEFERINO:27899470668

**Genilson Ribeiro Zeferino**  
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

ALEXANDRE ANTONIO  
CORDEIRO  
PINHEIRO:29803775898

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ANTONIO  
CORDEIRO PINHEIRO:29803775898  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=2973448900107, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(sem branco),  
cn=ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO  
PINHEIRO:29803775898  
Dados: 2022.08.23 13:11:44 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

**Alexandre Antônio Cordeiro Pinheiro – CPF 298.037.758-98**  
Representante da Empresa

RELATÓRIO SUCC - CRONOGRAMA DESEMBOLSO PARA INSTRUMENTO JURÍDICO

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012021210000140100	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2021	3	RS 0,00
012021210000140100	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2021	4	RS 3.600,00
012021210000140100	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2022	1	RS 2.000,00
012021210000140100	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2022	2	RS 3.400,00
012021210000140100	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2022	3	RS 1.800,00
012021210000140200	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2021	3	RS 0,00
012021210000140200	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2021	4	RS 0,00
012021210000140200	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2022	1	RS 0,00
012021210000140200	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2022	2	RS 0,00
012021210000140200	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2022	3	RS 4.000,00
012021210000140200	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2022	4	RS 2.000,00
012021210000140200	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2023	1	RS 2.000,00
012021210000140200	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2023	2	RS 2.200,00
012021210000140200	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	RS 10.800,00	2023	3	RS 600,00

